



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

EDITAL PPGFDH/FADIR/UFGD Nº 20 DE 3 DE MAIO DE 2019.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, para a abertura de inscrições visando a seleção de 2 (dois) candidatos para Programa de Pós-doutorado, **sem bolsa** – Área de Concentração: Fronteiras e Direitos Humanos, nos termos da Resolução CEPEC nº 137, de 24 de maio de 2018.

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: de 30 de julho a 30 de agosto de 2019.

Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, na Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jardim das Figueiras, Dourados – MS, CEP: 79824-140. Informações: fone (67) 3410-2475, e-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1 Currículo Lattes, atualizado, ou equivalente para candidatos estrangeiros. O Currículo Lattes deverá ser impresso, atualizado e documentado (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) – apenas com a produção dos últimos 5 (cinco) anos de acordo com os itens previsto no quadro de pontuação (anexo II deste edital)

2.2 Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, de acordo com o anexo I ou com evidência de vínculos teóricos e metodológicos com a área de concentração: Fronteiras e Direitos Humanos e vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-FDH: *1 – Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional ou 2 – Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras.* (<https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/linhas-pesquisas>)

3. REQUISITOS:

Do candidato ao pós-doutoramento exige-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

- a) Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido pela plataforma Carolina Bori ou equivalente (revalidação nacional);
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Os candidatos deverão se enquadrar nas seguintes situações empregatícias:
 - d.1) Ser brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício;
 - d.2) Com vínculo empregatício em instituições de ensino superior no Brasil, sendo vedada a participação de candidatos com vínculo na UFGD;
- e) Os candidatos aprovados na modalidade d.2, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com a execução do Plano de Atividades do Programa de Pós-doutorado.

4. PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 4.1 A inscrição dos candidatos será efetivada a partir do recebimento da documentação completa exigida neste edital e dentro dos prazos previstos.
- 4.2 O julgamento de mérito das propostas, que resultará no enquadramento do item anterior será feito segundo os critérios: Vinculação da Proposta de Pesquisa com viés interdisciplinar; Relevância, impacto social e abrangência do Projeto de Pesquisa; Adequação do Plano de trabalho às atividades do PPGFDH.

5. DO RESULTADO:

A divulgação do Resultado será até o dia 15 de setembro de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

6. DAS VAGAS:

1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 1 - Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional.

1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 2 -Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras.

7. BOLSAS DO PNPB

Poderá - havendo disponibilização do Programa Nacional de Pós-doutoramento – PNPB/CAPES - ser concedida bolsa ao primeiro colocado no processo seletivo deste Edital.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.

Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler
Coordenador do Programa de Mestrado em
Fronteiras e Direitos Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

ANEXO 1

I. Projeto de Pesquisa

- 1 Título;
- 2 Introdução e justificativa;
- 3 Objetivos;
- 4 Materiais e métodos;
- 5 Resultados esperados;
- 6 Cronograma;
- 7 Referências.

II. Plano de trabalho

- 1 Descrição das atividades que o bolsista PNPD propõe desenvolver junto ao programa (contribuições para além do projeto de pesquisa).
- 2 Formatação do Documento:
- 3 Número de páginas: até 20 páginas;
- 4 Fonte de Letra: Times New Roman;
- 5 Estilo da Fonte: Normal;
- 6 Tamanho: 12, e;
- 7 Espaçamento entre linhas: 1,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRÍCULO LATTES					
Candidato:					
<input type="checkbox"/> Linha 1 - Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional			<input type="checkbox"/> Linha 2 - Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras		
Item	Titulos	Valor (por item)	Pontuação. Máxima por item	Pontuação prévia (pelo candidato)	Pontuação definitiva (pela banca)
1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	2,0	10		
2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,75	8,75		
3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,50	7,5		
4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,0	5,0		
5	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,75	3,75		
6	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,50	2,5		
7	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	0,25	1,25		
8	Publicação de livro completo, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,5	7,5		
9	Organização de Livro Coletivo, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente	2,0	10		
10	Publicação de livro completo, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo o ano corrente.	1,0	5		
Total de pontos					